



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 124/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de dezembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 111/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "RESIDÊNCIA EM MINERAÇÃO E GAMIFICAÇÃO DE PROCESSOS APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)".

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 02/2022-JFAL) celebrado junto à Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 111/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre o Justiça Federal em Alagoas - JFAL e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto "Residência em Mineração e Gamificação de Processos Aplicada à Justiça Federal em Alagoas (JFAL)", que tem como objetivo geral implantar um programa de Residência em Mineração e Gamificação de processos da JFAL, contribuindo assim para a formação em desenvolvimento de sistemas, ciência de dados e aprendizagem profunda, áreas extremamente demandadas em diversos projetos inovadores no Brasil e no mundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de dezembro de 2022.

**PROF^a. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**